



# BODIM

# URGENTE

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

OI  
01 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

## ASSEMBLEIA GERAL OI SA E OI SERVICES

### ADITIVO AO ACT 2024/2026 E DO ACT TELETRABALHO 2025/2026

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **Oi SA e Oi Services** para Assembleia Geral, marcada para o dia **04/12/2025**, das **10:00** às **11:30**, de forma virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/88647132222?pwd=aCpdN4gsrbItPFcoFNR4J5A21ubHTY.1>

Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta da empresa para o **ADITIVO ao ACT 2024/2026 e do ACT Teletrabalho 2025/2026**.

#### PROPOSTA FINAL DA Oi SA e Oi SERVICES

1. Salários: sem reajuste;
2. Piso salarial: R\$ 1.631,00 a partir de 01/01/2026;
3. Tíquete alimentação/refeição: reajuste de 5,05% (INPC), valor de R\$ 47,33;
4. Auxílio creche e medicamentos: sem reajuste;
5. Abono indenizatório em tíquete: R\$ 2.001,00, com coparticipação de R\$ 1,00, crédito até 15/12/2025 (condicionado à assinatura até 08/12/2025);
6. Teletrabalho: renovação até 31/08/2026, sem alterações;
7. Medicamentos de uso contínuo: mantido nos moldes atuais;
8. Termo de transição de carreira: discussão futura;
9. Demais condições: mantidas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG**, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores os trabalhadores da **Oi SA e Oi Services** para Assembleia Geral, marcada para o dia **04/12/2025**, das **10:00** às **11:30**, de forma virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/88647132222?pwd=aCpdN4gsrbItPFcoFNR4J5A21ubHTY.1>, em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e apreciação da Proposta apresentada pela empresas para ADITIVO ao ACT 2024/2026 e do ACT Teletrabalho 2025/2026; 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa; 3) Deliberação e apreciação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

#### EXPEDIENTE

##### SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](http://facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

Instagram: [sinttelmg](#)

APP: Android e IOS

E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon

